

A DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos quinze dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convida a Nobre Vereadora Elizete Galdino Ferreira a fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 08/09/2025, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE:** Convite: Para prestigiar os festejos farroupilha, da Escola José do Patrocínio dia 19 de setembro as 19 horas no Salão da Olaria. **DO EXECUTIVO:** OF. GB Nº 185/2025 – Solicitando o espaço do Plenário dia 26 de setembro as 14 horas para audiência pública referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025. OF. GB Nº 186/2025 – Solicitando o espaço do Plenário dia 26 de setembro as 15 horas para audiência pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. OF. GB Nº 189/2025 – encaminhando o Projeto de Lei nº 56/2025 – o qual “Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 258.849,02 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)”. **ORADORES INCRITOS:** Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA.** Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 52/2025-** O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **DO LEGISLATIVO: Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 53/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra. A palavra está com o vereador por cinco minutos para discutir o Projeto: O Vereador iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os colegas vereadores e os cidadãos presentes no plenário, desejando-lhes um boa noite. Em seguida, prestou esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que será submetido à votação, o qual trata da alteração do valor referencial para a categoria do magistério. O parlamentar informou que, juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça, da qual fazem parte os Vereadores Mônica, Pedro, Lucimara e Lucas, propôs uma pequena alteração ao texto original do Projeto de Lei. Esclareceu que o artigo 3º do projeto, em sua redação inicial, estabelecia que a lei entraria em vigor na data de sua publicação. Considerando que, uma vez aprovado, o projeto seria encaminhado à Prefeitura e publicado no dia seguinte, seus efeitos passariam a valer a partir dessa data. No entanto, o Vereador propôs — e a Comissão acatou — uma Emenda ao referido artigo, determinando que, embora a lei entre em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 1º de setembro. Tal medida visa garantir que os benefícios previstos na legislação alcancem os profissionais do magistério desde essa data. Ao final, o vereador agradeceu ao Senhor Presidente pela atenção, não havendo mais nenhum

Vereador que queira discutir colocou em votação: sendo que foi votada e aprovada por unanimidade; **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 53/2025-** O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Mônica de Souza pede a palavra. A palavra está com a Vereadora por cinco minutos para discutir o Projeto: A Vereadora iniciou sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e os professores presentes no Plenário, destacando a satisfação em ver a Casa Legislativa repleta de profissionais da educação. Em seguida, referiu-se ao Projeto de Lei em pauta, ressaltando que sua chegada à Câmara era muito aguardada por todos, dada a sua relevância. Informou que o valor referencial para o piso salarial municipal do magistério passará de R\$ 1.443,00 para R\$ 2.131,00, conforme previsto no Projeto. No entanto, observou que esse valor ainda está abaixo do piso Nacional do magistério, que atualmente é de R\$ 2.443,00, valor que, segundo a Vereadora, é um direito dos profissionais da educação. Apesar da diferença, considerou que a proposta representa uma negociação significativa e um avanço por parte do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das exigências do Fundeb, que determina a aplicação de 70% dos recursos na valorização dos profissionais do magistério e em ações de formação pedagógica. A Vereadora destacou que, mesmo com o reajuste, permanece uma defasagem de aproximadamente R\$ 300,00 em relação ao piso federal. Reforçou que, ao se falar em piso, está se tratando do valor inicial da carreira, e não do teto salarial, evidenciando que ainda há um longo caminho a ser percorrido para alcançar uma remuneração justa. Finalizou sua fala afirmando que a luta pela valorização do magistério continua e que espera, com confiança, que no próximo ano sejam encaminhadas novas propostas de escalonamento de reajustes salariais à Câmara Municipal, as quais certamente serão acolhidas e votadas com entusiasmo. Por fim, declarou seu posicionamento favorável ao Projeto em questão. Neste momento Vereador Lucas Vieira pede a palavra. A palavra está com o Vereador por cinco minutos para discutir o Projeto: O Vereador Lucas iniciou sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e a assistência presente, destacando a expressiva presença de professores na sessão. Em seguida, passou a discorrer sobre o Projeto em pauta, esclarecendo que recebeu reclamações de servidores aposentados, os quais não foram contemplados diretamente pelo referido Projeto, uma vez que este trata exclusivamente dos servidores ativos. O parlamentar explicou que os professores inativos estão amparados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com direito à paridade, conforme previsto em lei, não havendo, portanto, motivo para preocupações. Justificou a ausência de artigo específico sobre os inativos, pois sua inclusão poderia gerar incoerência no texto legal, já que a legislação trata dos ativos. Ressaltou, contudo, que o piso salarial se aplica tanto aos servidores ativos quanto aos inativos que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, conforme os critérios da paridade. O Vereador Lucas destacou que o Município vem promovendo a valorização dos servidores públicos de forma geral, mencionando avanços nas categorias de níveis 1 a 6, incluindo motoristas, merendeiras e demais classes que estavam com remuneração defasada, muitas vezes abaixo do salário mínimo. Informou que, com ajustes na folha de pagamento, foi possível realizar um repasse circunstancial aos professores, considerado relevante, sem comprometer o plano de carreira, conforme promessa anteriormente feita. Acrescentou que outra conquista foi a instituição do Vale Municipal, atualmente no valor de R\$

500, fruto de esforços realizados nos bastidores, como o credenciamento das escolas, a realização precisa do censo escolar e a inclusão de atividades extracurriculares, medidas que contribuíram para o aumento de recursos disponíveis em caixa. O Vereador afirmou que o dia representava uma celebração da valorização da educação no Município de Terra de Areia, reconhecendo o papel essencial dos professores e a importância da valorização salarial. Ressaltou que, embora o trabalho na educação não seja motivado exclusivamente pelo salário, o reconhecimento financeiro é fundamental, considerando que o valor justo seria superior ao piso nacional. Encerrou sua fala expressando satisfação por cumprir promessas feitas em campanha e parabenizando a Comissão pelo trabalho realizado, que envolveu análise de dados, diálogo com o Executivo e busca por consenso. Manifestou otimismo quanto à possibilidade de ampliar ainda mais a valorização salarial no próximo ano, mediante aumento de espaço na folha e incremento de receitas, com a expectativa de que, futuramente, o Município possa remunerar seus professores acima dos valores pagos pelos governos estadual e federal. Finalizou agradecendo e desejando boa noite a todos. O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra. A palavra está com o vereador por cinco minutos para discutir o Projeto: O Vereador Márcio iniciou sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente e os demais colegas vereadores. Em seguida, parabenizou toda a categoria dos professores, destacando sua essencialidade e ressaltando que, ao longo de sua trajetória na Câmara, sempre defendeu que a união da categoria é a força capaz de promover conquistas e assegurar o cumprimento de direitos. O Parlamentar dirigiu-se ao Vereador Lucas, afirmando que, para ele, promessas de campanha são palavras ao vento, independentemente de partido político, e que não estava fazendo qualquer julgamento. Enfatizou que o que realmente importa é o compromisso de gestão e o cumprimento das leis, independentemente de quem esteja no poder. Destacou que essa é a luta que vem sendo travada pelas bancadas do MDB e do PP: fazer valer a legislação vigente. O Vereador Márcio reconheceu que há leis que agradam e outras que não, mas que, infelizmente, muitos gestores enfrentam dificuldades para cumpri-las. Citou como exemplo a Lei do Piso do Magistério, cuja aplicação é desafiadora diante das grandes despesas e dos recursos limitados. Ressaltou, contudo, que há obrigações das quais não se pode fugir, como a aplicação dos 70% da verba do Fundeb, conforme determina a legislação. Parabenizou a ação do Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Osvaldo, do vice-prefeito Diogo, da Secretária de Educação Josi e de toda sua equipe, bem como da Comissão responsável, pela condução do diálogo que permitiu avanços significativos. Reconheceu que ainda não se alcançou tudo o que se deseja, mas que os passos dados são importantes e devem ser valorizados. O vereador fez um apelo para que os professores da ativa também pensem nos colegas inativos, que contribuíram igualmente para a educação e merecem atenção e reconhecimento. Alertou que os profissionais hoje em atividade, em breve, também estarão na inatividade, e que é necessário olhar com sensibilidade para essa transição. Comentou que, conforme já mencionado pelo Vereador Lucas, houve discussão nas Comissões sobre a inclusão de um artigo na Lei que trata da alteração do valor referencial para cálculo das remunerações do quadro profissional. Explicou que a referida Lei não trata de plano de carreira nem de distinções entre ativos e inativos, limitando-se à mudança do valor referencial. O Parlamentar defendeu que é preciso buscar

alternativas para promover paridade e equidade na remuneração de todos os profissionais. Mencionou que, conforme entendimento, o critério para aplicação do piso salarial está relacionado à data da portaria de nomeação, e não apenas à realização do concurso, sendo necessário atenção a esse ponto, pois há servidores nomeados após o prazo estabelecido. Finalizou sua fala parabenizando todos os envolvidos pelo avanço conquistado, desejando que este não seja o único, e reafirmando o compromisso da Casa Legislativa com a categoria dos professores. Declarou-se à disposição para ampliar o diálogo, despido de qualquer vinculação partidária ou ideológica, e reiterou o compromisso com o cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais. Agradeceu ao Senhor Presidente e encerrou sua manifestação. O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Pedro Henrique Gross pede a palavra. A palavra está com o Vereador por cinco minutos para discutir o Projeto: O Vereador Pedro iniciou sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente e, em especial, todos os professores presentes no Plenário. Destacou que se tratava de uma sessão marcada por sentimentos de alegria e satisfação. Compartilhou uma reflexão que ouviu em vídeo na internet, na qual se dizia que um jogador de futebol comemora ao fazer um gol, embora seja parte de sua função, enquanto um carteiro, ao entregar uma carta, não deveria comemorar, pois trata-se de sua obrigação. Utilizou essa analogia para expressar que, embora estivesse feliz com a presença dos professores, sentia-se entristecido por saber que estavam ali para reivindicar um direito que já lhes pertencia. O parlamentar observou que o reajuste de 15% que estava sendo comemorado naquela noite deveria ter sido concedido há muito tempo, e que, idealmente, não haveria necessidade de mobilização por questões salariais. Ressaltou que essa conquista não se deu por iniciativa dos gestores ou dos Vereadores, mas sim pela mobilização e esforço dos próprios professores. Criticou a romantização de Políticas Públicas e a tendência de atribuir autoria a determinados agentes políticos, afirmando que, neste caso, não há “pai da criança”, pois os verdadeiros responsáveis pela conquista são os próprios docentes. Reconheceu o trabalho realizado pela categoria, que cumpriu todas as exigências legais e forneceu as informações necessárias, contribuindo diretamente para o aumento da arrecadação e para a aplicação correta dos recursos do Fundeb, cuja destinação de 70% para pagamento de professores é uma obrigação federal. O Vereador Pedro parabenizou os professores pela conquista e destacou que ela só foi possível, apesar das dificuldades enfrentadas, como o parcelamento do fundo previdenciário municipal (RPPS), decorrente da falta de capacidade ou conhecimento de gestões anteriores. Lamentou que o Município esteja arcando com uma dívida que não lhe pertence, mas que é paga mensalmente, e que poderia, se bem administrada, oferecer maior segurança aos servidores. Enfatizou que o legado que deve permanecer é o de uma gestão responsável, que garanta aos profissionais da educação a certeza de que receberão seus vencimentos e aposentadorias com dignidade. Afirmou que os dados atuais evidenciam esse compromisso. O vereador reiterou seu agradecimento pela presença dos professores e declarou que, embora o Projeto estivesse sendo discutido pelos vereadores, os verdadeiros protagonistas da aprovação deveriam ser os próprios docentes, pois foi o trabalho deles que tornou possível sua tramitação. Em nome da Bancada do MDB, manifestou apoio irrestrito ao Projeto e parabenizou todos os envolvidos, incluindo a Comissão e os professores, pela união demonstrada. Rebateu a ideia

de que os professores não são unidos, afirmando que sua opinião é contrária a essa visão, pois a unidade da categoria ficou evidente na conquista alcançada. Concluiu destacando que os 15% representam apenas o primeiro passo, e que acredita que novos avanços virão, inclusive com a superação do piso nacional. Encerrou sua fala agradecendo a todos. Não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 54/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 55/2025 do Executivo Municipal** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votada e aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 55/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fez o uso da palavra, o Vereador Márcio Ferrari PP, a Vereadora Mônica de Souza PP, o Vereador Lucas Vieira MDB, o Vereador Josuel Schneiger PP e o Vereador Pedro Henrique Gross MDB. Nenhum Vereador mais querendo fazer o uso da palavra. Neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 22 setembro de 2025. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
